



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ – SERGIPE

**LEI Nº555/2010
DE 14 DE MAIO DE 2010**

Dá nome ao Parque Residencial de “Vereador Otávio Francisco de Oliveira”, localizado no povoado Casa Caiada – Arauá/SE e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de “Vereador Otávio Francisco de Oliveira” o Parque Residencial localizado no povoado Casa Caiada, Arauá – Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Arauá-SE, 14 de Maio de 2010.

ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

Publicação

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei nº 555/10, de 14 de Maio de 2010.

Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração